

**PORTARIA Nº 169/2010**De 16 de novembro de 2010.

CER	TIFICO QUE	
$\epsilon$	Lonto do Nº 169	10
ł	tilandia 1.20%a <b>data.</b>	
į	ula Aviuntatpul de Boa	Vista
· .	Jra - RS, 16/11/	10

K. ponsável: Jaccono

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR MUNICIPAL GILBERTO DOSE DA SILVA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL N° 139/02, DE 30 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 43, conforme requerimento protocolado sob n° 1837, de 15 de outubro de 2009, titular do Cargo de Magistério Público Municipal ao Sr. GILBERTO DOSE DA SILVA, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a quatro anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal n° 139/2002, de 30 de AGOSTO de 2002.

Art. 2° - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal n° 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 30 de setembro de 2009 por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de novembro de 2010.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

